PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

# LEI COMPLEMENTAR Nº 381, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Cria o anexo II da Lei Complementar nº 075, de 05 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Anexo II da Lei Complementar nº 075, de 05 de fevereiro de 2009, para fins de estabelecer remuneração e carreira de progressão do cargo de Procurador Municipal, nos seguintes termos:

**ANEXO II**
**REMUNERAÇÃO E CARREIRA DE PROGRESSÃO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL**

| Cargo | Símbolo | Vencimento inicial | Gratificação por formação de Pós-Graduação Lato senso | Gratificação por formação de Mestrado[1] | Gratificação por formação em Doutorado[2] |
|---|---|---|---|---|---|
| Procurador Municipal | PJM-CP | R$ 6.000,00 | 50% | 75% | 100% |

[1] O recebimento do percentual referente a essa gratificação exclui o recebimento do percentual referente Gratificação por formação de pós-graduação lato senso;

[2] O recebimento do percentual referente a essa gratificação exclui o recebimento do percentual referente Gratificação por formação de mestrado;

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Afonsado

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

Serra Talhada/PE, 13 de janeiro de 2022.

**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
Em 13 / 01 / 2022
Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matrícula: 051

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05